



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 30, 05, 23

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 035/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.413/2008 de 30/12/2008, que declara feriados religiosos e civil no âmbito municipal.

CONSIDERANDO as comemorações das Festividades de Santo Antônio de Pádua no período de 01 de junho á 13 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião/PA, o dia 02 de junho de 2023 (sexta feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do início das comemorações das Festividades de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal